



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador João Paulo - JP

Mesquita, 01 de abril de 2024.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 015/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Excelentíssimo Senhor
Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita
Autor: Vereador João Paulo - JP

PROTOCOLO

Nº 303.72024

EM 01/04/24

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, indico em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto ao Secretário Municipal de Governança **FÁBIO BAIENSE**, a construção de uma Creche Escolar na área da Parte alta do Bairro Chatuba, entre as Ruas Plaza e Assul.

A presente indicação se justifica, por ser uma área com uma grande concentração de crianças e dificuldade de deslocamento nessa área urbana com crianças da idade atendida além da grande necessidade de vagas com alta demanda.

Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador por ser um local com grande concentração infantil, enorme demanda e de muita importância que poderia atender de maneira positiva as famílias daquela comunidade.

Plenário Vereador Flávio Nakan

VEREADOR JOÃO PAULO - JP